

1

MOVIMENTO

JULHO

2019

A.H.A.M



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER 011/2019

Trata-se de parecer do Controle Interno, em conformidade com a Lei 8.666/93, a Lei 4.320/64, e a Instrução Normativa TC – 14/2012, em especial o Art. 48, e a Lei 13.019/2014;

Considerando a análise ao processo de prestação de contas, e a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANGELINA MENEGHELLI, referente ao repasse do Termo de Colaboração 003/2018, no valor de R\$ 98.537,00, referente ao empenho nº 721 de 01/07/2019, pago em 04/07/2019;

Considerando o Parecer Contábil, e os apontamentos de que:

1 Não apresentou comprovação de recolhimento da Contribuição para o INSS da empresa LTT Serviços Médicos LTDA (nota fiscal 126), no valor de R\$ 4.576,00.

2 Falta de relação dos profissionais que prestam serviços para a empresa LTT Serviços Médicos e seu vínculo com a empresa ou declaração de que os serviços foram executados exclusivamente pelos sócios, firmado pelo representante da empresa e representante da Associação Hospitalar Angelina Meneghelli.

3 Pagamento excessivos de tarifas bancárias (R\$ 109,16), que não são serviços de saúde.

Considerando o Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

Considerando o Parecer Técnico do Gestor, e;

Considerando todos os quesitos analisados, o Parecer deste Controle Interno é pela **REPROVAÇÃO** da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANGELINA MENEGHELLI – AHAM.

É o parecer.

Vitor Meireles/ SC, 23 de Agosto de 2019.


Adm. ANDRÉ LUÍS RINALDI
CRA/SC 10.430
Controlador Interno